



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2019 DO PROCESSO N.º 079/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG E PELA EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, QUE TEM POR OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE.**

## **CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

## **CONTRATADA:**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, Logradouro: Av. Raja Gabaglia, n.º 385, Bairro: cidade jardim, Cidade: Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-103, CNPJ: 20.513.859/0001-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 070/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valor referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais matérias do Município de Pirapetinga.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), com valor mensal de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), que por sua vez equivale a diferença entre o valor anterior do contrato - R\$ 340,00 – (trezentos e quarenta reais) e o valor reajustado – R\$ 421,00 – (quatrocentos e vinte e um reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1 A despesa com este termo aditivo, no exercício 2023, correrá à conta da dotação orçamentária: 2.01.00.04.122.0003.2.0006-3.3.90.39

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

*E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pirapetinga, em 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA  
Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito Municipal  
Contratante

LUIZ PAULO Assinado digitalmente por LUIZ  
APARECIDO GONTIJO PAULO APARECIDO GONTIJO  
CAETANO:01538445662 CAETANO:01538445662  
CAETANO:01538445662 Data: 2023.02.28 10:30:36-03'00'

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE  
MUNICÍPIOS - AMM  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunhas

Testemunhas:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019  
Dispensa nº 026/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de valor referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais matérias do Município de Pirapetinga.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, Logradouro: Av. Raja Gabaglia, nº 385, Bairro: cidade jardim, Cidade: Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-103, CNPJ: 20.513.859/0001-01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.

DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), com valor mensal de R\$ 81,00 (oitenta e um reais).

PRAZO DO ADITIVO: 12 meses, referente janeiro a dezembro de 2023.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.01.00.04.122.0003.2.0006-3.3.90.39

DATA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.